



## PROJETO DE LEI № <u>04</u> /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 232.353,61.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Especial no valor R\$ 232.353,61 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), destinados a cobrir despesa na seguinte dotação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, DESPORTO E LAZER

09.01 - Secretaria Municipal do Turismo, Desporto e Lazer

09.01.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

09.01.23695 - TURISMO

09.01.236950094 - Promoção de Turismo

09.01.2369500942.141 - Projeto Aquisição de Banheiro Container - Convênio

569/2022 - Estado

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTO

4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 232.353,61

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com auxílio recebido da Secretária de Turismo do Estado.







Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 13 de janeiro de 2023.

VITOR BINFARÉ MOTTIN

Prefeito Municipal em Exercício





## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 232.353,61.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de adquirir Banheiros Containers, objetivando proporcionar conforto e acessibilidade a toda comunidade barrense e aos turistas que visitam o nosso município.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 13 de janeiro de 2023.

VITOR BINFARÉ MOTTIN
Prefeito Municipal em Exercício